

ATA

Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal para contratação por tempo determinado, dos/as técnicos/as para a área de Música das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o ano letivo de 2023/2024, presidido por Maria Cristina da Costa Bernardo, chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, sendo vogais Olga de Jesus Marques Paixão Sola e Carina Isabel Sanches Pereira, técnicas superiores.

O procedimento concursal foi autorizado pelos despachos do Vereador do Pelouro da Educação, datado de 10/07/2023 e do Presidente da Câmara, datado de 24/07/2023, nos termos do Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, articulado com a Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, e no estipulado no art.º 33.º do anexo da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugados com o n.º 8 do art.º 10.º da Lei 12-A/2010, de 30 de junho.

A presente reunião teve como ordem de trabalhos analisar os seguintes pontos:

Ponto I - Proceder à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso

1. O júri do procedimento concursal procedeu à análise do processo de concurso, tendo constatado que requereram a sua admissão os/as seguintes candidatos/as:

- CARLA CRISTINA MACHADO VARELA
- GONÇALO GOMES BAIÃO
- JOANA GERALDES RAMOS
- JOSÉ CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO
- PEDRO AFONSO SANTOS VARELA SERRANDARIO

2. Exclusões

Procedendo à verificação dos processos, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato PEDRO AFONSO SANTOS VARELA SERRANDARIO, por não ter formalizado corretamente a sua candidatura, de acordo com os requisitos obrigatórios identificados no aviso de abertura de concurso: apenas enviou formulário de candidatura sem os comprovativos exigidos.

3. Admissões

O júri deliberou, por unanimidade, admitir as restantes candidaturas, atendendo a que os requerimentos foram entregues dentro do prazo fixado, encontrando-se formalizados em conformidade com o aviso de abertura e os/as interessados/as demonstraram possuir os requisitos gerais exigidos, não havendo deficiências a suprir nos processos.

Ponto II - Proceder à avaliação curricular dos/as candidatos/as admitidos/as a concurso

Analisados os currículos, nas vertentes habilitações literárias, experiência profissional e formação complementar, foram atribuídas as classificações constantes no quadro anexo a esta ata.

Na análise dos comprovativos, apresentados para classificação da habilitação literária dos/as candidatos/as, o júri teve em conta os seguintes critérios, conforme aviso de abertura do concurso:

- Habilitação para a docência de Educação Musical ou Música – Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado pós-Bolonha na área da Música;
- Outra formação adequada e/ou especializada na área da Música – Licenciatura pós-Bolonha ou cursos profissionais ou especializados na área da Música ou frequência de Licenciatura/Mestrado pós-Bolonha.

Ponto III - Proceder à elaboração da lista de ordenação final

Foi, também, deliberado proceder à ordenação final dos/as candidatos/as:

NOME	CLASSIFICAÇÃO FINAL	CRITÉRIO DE DESEMPATE			Nº DE ORDEM
		ATIV.	CURSO	< IDADE	
JOANA GERALDES RAMOS	10,50	NÃO	16,00	21/04/2000	1
GONÇALO GOMES BAIÃO	10,50	NÃO	?	17/10/2001	2
JOSÉ CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO	10,50	NÃO	?	24/05/1995	3
CARLA CRISTINA MACHADO VARELA	EXCL a)				EXCL.

EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

- 1- Participação em atividades para a infância, desenvolvidas pelo município de Évora;
- 2- Nota de final de curso (quando aplicável) – nos casos analisados, o nível de qualificação/formação não é equiparado, atendendo aos níveis definidos pelo Quadro Nacional de Qualificações;
- 3- Subsistindo, ainda, empates, foi aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente datado de 09/06/2021: candidato com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora.

Após publicação da ata, o período para audiência de interessados é de três dias úteis.

Évora, 23 de outubro de 2023

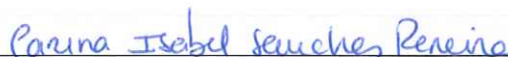
O JÚRI



Maria Cristina da Costa Bernardo



Olga de Jesus Marques Paixão Sola



Carina Isabel Sanches Pereira

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR

2º PROCEDIMENTO CONCURSAL: AEC MÚSICA 2023/2024

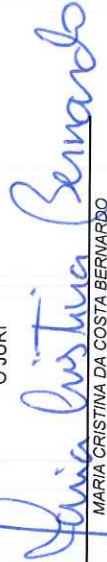
NOME	CLASSIFICAÇÃO AV. CURRICULAR	HABILITAÇÕES LITERÁRIAS (30%)	Pont.	Pond. 30%	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (50%)						FORMAÇÃO COMPLEM. (20%)	Pont.	Pond. 20%	Total	
					Exp. Ensino	Pont.	Pond. 20%	Tempo AEC MÚSICA	Pont.	Pond. 20%					Ações/Proj. Municipais
CARLA CRISTINA MACHADO VARELA	EXCL a)	NÃO	EXCL.												EXCL a)
GONÇALO GOMES BAIÃO	10,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	2,00	10,50
JOANA GERALDES RAMOS	10,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	2,00	10,50
JOSÉ CARLOS DA SILVA BONIFÁCIO	10,50	OUTRAS	15	4,50	NÃO	10	2,00	0	10	1,00	NÃO	10	1,00	2,00	10,50


EXCLUÍDOS:

EXCL. a) Por não demonstrar possuir as habilitações exigidas

ÉVORA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

O JÚRI


MARIA CRISTINA DA COSTA BERNARDO


OLGA DE JESUS MARQUES PAIXÃO SOLA


CARINA ISABEL SANCHES PEREIRA